



Eletrobras

**POLÍTICA DE
ALÇADAS DAS
EMPRESAS ELETROBRAS**

Versão 2.0
25/01/2019

Política de Alçadas das empresas Eletrobras

Área responsável pela emissão

Presidência / Superintendência de Estratégia, Gestão Empresarial e Sustentabilidade

Público-Alvo

Todos os empregados, gestores, dirigentes e conselheiros das empresas Eletrobras.

Aprovação

Deliberação 011/2019, de 25/01/2019, do Conselho de Administração da Eletrobras.

Repositório

Todas as políticas das empresas Eletrobras podem ser encontradas no *site*:
<http://eletrobras.com/pt/Paginas/Estatuto-Políticas-e-Manuais.aspx>

Direitos de autor e confidencialidade

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e suas subsidiárias.

Prazo máximo de revisão: 1 ano

Histórico de Edições

Versão	Aprovação	Principais alterações
1	24/11/2017	Não se aplica.
2	25/01/2019	i) Previsão de que valores de alçada serão atualizados anualmente; ii) Inclusão da “Diretoria Executiva das empresas Eletrobras” no item 5 – Responsabilidades; iii) Participação de uma controlada em qualquer leilão/projeto novo dependerá do aval da <i> Holding</i> ; iv) Inclusão de regra estabelecendo que, nos casos de contratação direta, à exceção daquelas dispensadas por valor, caberá às Diretorias Executivas das empresas a definição em normativos internos dos limites de alçadas para aprovação e ratificação, em função dos limites especificados nesta Política e submetê-los ao Conselho de Administração; v) Alteração de regra sobre aprovação de investimentos com valor superior ao limite aprovado ou investimentos não previstos inicialmente.

Sumário

1	Objetivo	4
2	Referências	4
3	Princípios	4
4	Diretrizes	4
5	Responsabilidades.....	16
6	Disposições Gerais	17

1 Objetivo

Estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas a tomadas de decisão dos administradores das empresas Eletrobras, sejam elas relacionadas a valores tangíveis ou intangíveis que envolvam ou não outras organizações, sem prejuízo para outras atribuições definidas nos Estatutos Sociais das empresas Eletrobras não incluídas nesta política.

2 Referências

- Estatuto Social da Eletrobras e das empresas Eletrobras.
- Lei 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.
- Decreto 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016.
- Manual de *Compliance* referente às leis anticorrupção das empresas Eletrobras.
- Política de Alçadas de Companhias Abertas do Setor Elétrico Brasileiro.

3 Princípios

- Buscar a padronização dos limites de alçada entre as empresas de mesmo porte.
- Definir claramente as competências de aprovação de cada instância da administração.
- Estabelecer mecanismos de atualização dos valores das alçadas periodicamente.
- Estabelecer que tomadas de decisão semelhantes nas empresas de mesmo porte ocorram no mesmo nível de aprovação, criando assim uma uniformidade de padrões de governança corporativa.
- Estabelecer que os níveis de alçada englobem não somente as transações monetárias, mas também as transações estabelecidas nos Estatutos Sociais das controladas que demandem aprovação em instância superior na Eletrobras.

4 Diretrizes

4.1 Alçadas de aprovação

Os valores das alçadas para as transações referenciadas neste item dizem respeito a quatro grupos de empresas:

- Grupo 1: Eletrobras Holding;
- Grupo 2: E. Chesf, E. Furnas, E. Eletronorte, E. Eletronuclear e E. Eletrosul;
- Grupo 3: E. Amazonas GT e E. CGTEE;
- Grupo 4: E. Eletropar.

4.1.1 Grupo 1 – Eletrobras Holding

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
1	Operações de captação de recursos para fins da associação de que trata o item nº 12, que se fizerem necessárias à execução de seu objeto social, bem como daqueles de suas controladas ou subsidiárias.	>R\$ 30 milhões	<=R\$ 30 milhões	§ 3º do Art. 3º
2	Atos e contratos, compreendendo-se, dentre estes atos ou contratos, mas não limitativamente, a concessão de financiamento a sociedades concessionárias de serviço público de energia elétrica, sob seu controle, e a tomada de empréstimos no país ou no exterior.	>R\$ 30 milhões	<=R\$ 30 milhões	Inciso V do Art. 36
3	Contratos referentes à comercialização de energia e combustíveis e às operações de contratação de instrumentos financeiros e securitários aceitos e necessários para garantia de processos judiciais e à liquidação financeira das operações realizadas no âmbito da CCEE, bem como nos casos de exportação de energia.	>R\$ 150 milhões	<=R\$ 150 milhões As transações com valor igual ou superior a R\$ 30 milhões deverão ser levadas ao conhecimento do Conselho de Administração da empresa posteriormente.	Inciso V do Art. 36
4	Prestação de garantia para empréstimos ou financiamentos tomados no país ou no exterior, de sociedades controladas ou não, de que participe.	Aprova qualquer valor	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Inciso VI do Art. 36
5	Contratação de empréstimos ou financiamentos, no país ou no exterior, de sociedades controladas.	>R\$ 30 milhões	<=R\$ 30 milhões	Inciso VII do Art. 36
6	Organização de entidades técnico-científicas de pesquisa de interesse empresarial da Eletrobras no setor energético, bem como aprovar a concessão de financiamentos e prestação de garantia para aquelas sob seu controle.	>R\$ 30 milhões	<=R\$ 30 milhões	Inciso VIII do Art. 36
7	Alienação de bens imóveis do ativo permanente e a constituição de ônus reais.	>R\$ 3 milhões	<=R\$ 3 milhões	Inciso XIV do Art. 36
8	Alienação de bens móveis do ativo permanente.	>R\$ 30 milhões	<=R\$ 30 milhões	Inciso XIV do Art. 36

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
9	Fazer e aceitar doações com ou sem encargos, observado o disposto no Manual de <i>Compliance</i> e no Código de Ética e de Conduta das Empresas Eletrobras.	>R\$ 1 milhão	<=R\$ 1 milhão	Inciso XV do Art. 36
10	Projetos de investimento da Eletrobras e suas controladas.	>R\$ 30 milhões, nos casos em que for ultrapassado o limite aprovado pelo Conselho de Administração da empresa na ocasião da aprovação do Plano de Negócio e Gestão, ou no caso de projetos de investimento não previstos no referido Plano.	<=R\$ 30 milhões, nos casos em que for ultrapassado o limite aprovado pelo Conselho de Administração da empresa na ocasião da aprovação do Plano de Negócio e Gestão, ou no caso de projetos de investimento não previstos no referido Plano.	Inciso XXXVII do Art. 36
11	Comercialização de direitos provenientes dos resultados de pesquisa, desenvolvimento e inovação das suas controladas, relacionados ao setor energético	-	Aprova	Inciso XVII do Art. 47
12	Associação, diretamente ou por meio de subsidiária ou controlada, com ou sem aporte de recursos, para constituição de consórcios empresariais ou participação em sociedades, com ou sem poder de controle, no Brasil ou no exterior que se destinem direta ou indiretamente à exploração da produção, transmissão ou distribuição de energia elétrica sob regime de concessão, autorização ou permissão.	Aprova	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração	Inciso II do Art. 36
13	Escolha dos representantes da Eletrobras e suas empresas em sociedades controladas ou não, associações e fundações e SPEs em que participem.	Aprova as indicações em consonância com a Política de Indicação das empresas Eletrobras.	Aprova as indicações e envia para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras conforme Política de Indicação das empresas Eletrobras	Inciso XXVII do Art. 36
14	Abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios no Brasil ou no exterior das empresas controladas.	Aprova	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Inciso XXVI do Art. 21 do Estatuto Social das empresas controladas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
15	Quantitativo de funções de confiança da administração superior da Eletrobras e suas controladas. Obs.: O quantitativo de funções de confiança da administração superior aprovado pelo Conselho de Administração deverá ser submetido, nos termos da lei, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.	Aprova	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Inciso XXXI e § 1º do Art. 36
16	Quantitativo máximo de pessoal e a realização de concurso público da Eletrobras e de suas controladas. Obs.: O quantitativo máximo de pessoal aprovado pelo Conselho de Administração deverá ser submetido, nos termos da lei, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.	Aprova	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Inciso XXXII e § 1º do Art. 36
17	Acordos de acionistas a serem firmados pela Eletrobras e suas subsidiárias ou controladas, antes de sua assinatura, cumprida a legislação vigente.	Aprova	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Inciso III do Art. 36
18	Alterações na estrutura de organização das diretorias da Eletrobras e de suas controladas, incluindo-se, no caso da Eletrobras, a criação, extinção e funcionamento de Comissões que lhe estejam vinculados.	-	Aprova	Inciso VI do Art. 47
19	Autorização às empresas controladas a emitirem ações e bônus de subscrição independentemente do valor de emissão, bem como outros títulos e valores mobiliários.	Aprova para posterior aprovação na Assembleia Geral da empresa quando cabível	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Inciso XIII do Art. 21 e Inciso II do Art. 29 do Estatuto Social das empresas controladas, sendo Art. 22 e Art. 30 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
20	Autorização às empresas controladas a participarem em Leilão de empreendimentos de geração e/ou transmissão de forma corporativa.	Aprova	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Inciso I do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear

4.1.2 Grupo 2 - E. Chesf, E. Furnas, E. Eletronorte, E. Eletronuclear e E. Eletrosul

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
1	Autorização à empresa para contrair empréstimo ou financiamentos, no país ou no exterior.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso II do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
2	Prestação de garantia a empréstimos ou financiamentos, tomados no país ou no exterior.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso III do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
3	Atos negociais visando à aquisição de bens e contratação de obras e serviços, sendo que, no caso de aquisição de bens, deverão ser observados os itens 6 e 7 desta tabela.	>R\$ 30 milhões	<=R\$ 30 milhões	Inciso IV do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
4	Emissão de ações e bônus de subscrição independentemente do valor de emissão, bem como outros títulos e valores mobiliários.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras para posterior aprovação em Assembleia Geral quando cabível	Propõe e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XIII do Art. 21 e Inciso II do Art. 29 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 e Art. 30 respectivamente no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
5	Fazer e aceitar doações com ou sem encargos, observado o disposto no Manual de <i>Compliance</i> e no Código de Ética e de Conduta das Empresas Eletrobras.	>R\$ 1 milhão	<=R\$ 1 milhão	Inciso XXII do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
6	Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, não relacionados ao cumprimento do objeto social da empresa, observada a legislação aplicável.	>R\$ 3 milhões	<=R\$ 3 milhões	Inciso XXIII do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
7	Alienação ou aquisição de bens móveis e imóveis, diretamente relacionados ao cumprimento do objeto social da empresa, observada a legislação aplicável.	>R\$ 30 milhões	<=R\$ 30 milhões	Inciso XXIV do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
8	Uso ou exploração, a qualquer título, e por qualquer pessoa ou entidade, de equipamentos, instalações, bens ou outros ativos da companhia, não vinculados à concessão.	>R\$ 3 milhões	<=R\$ 3 milhões	Inciso XXIX do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
9	Contratos referentes à comercialização de energia e combustíveis e às operações de contratação de instrumentos financeiros e securitários aceitos e necessários para garantia de processos judiciais e à liquidação financeira das operações realizadas no âmbito da CCEE, bem como nos casos de exportação de energia.	>R\$ 150 milhões	<=R\$ 150 milhões As transações com valor igual ou superior a R\$ 30 milhões deverão ser levadas ao conhecimento do Conselho de Administração da empresa posteriormente.	Inciso XL do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
10	Outras transações não descritas nesta política que envolvam recursos.	>R\$ 3 milhões	<=R\$ 3 milhões	Inciso I do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
11	Comercialização de direitos provenientes dos resultados de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa, relacionados ao setor energético, ligados à geração e transmissão de energia elétrica.	Aprova e encaminha para aprovação da Diretoria Executiva da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Alínea "g" do Art. 4º dos Estatutos Sociais das empresas
12	Constituição de consórcios empresariais ou participações em sociedades que se destinem, direta ou indiretamente, à consecução do objeto social, sob o regime de concessão, autorização ou permissão.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso VIII do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
13	Operações de captação de recursos para fins da associação de que trata o item nº 12, que se fizerem necessárias à execução de seu objeto social, bem como daqueles de suas controladas ou subsidiárias.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	§ 3º do Art. 3º do Estatuto Social da Eletrobras
14	Indicação, feita pela Diretoria Executiva, dos membros para compor as diretorias e conselhos de administração e fiscal das sociedades em que participe, incluindo associações e fundações.	Aprova as indicações em consonância com a Política de Indicação das empresas Eletrobras e encaminha para aprovação da Eletrobras	Aprova as indicações em consonância com a Política de Indicação das empresas Eletrobras e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso IX do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
15	Abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios no Brasil ou no exterior.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XXVI do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
16	Quantitativo de funções de confiança da administração superior da empresa. Obs.: O quantitativo de funções de confiança da administração superior deverá ser submetido, nos termos da lei, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XXXVI e § 1º do Art. 21 do Estatuto Social das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
17	Quantitativo máximo de pessoal e a realização de concurso público da empresa.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XXXVII e § 1º do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
18	Acordos de acionistas a serem firmados pela empresa, se houver, ou suas subsidiárias, quando existir, antes de sua assinatura, cumprida a legislação vigente.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XLIII do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear
19	Alterações na estrutura de organização das diretorias da empresa.	Aprova e encaminha para aprovação da Diretoria Executiva da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso VI do Art. 47 do Estatuto Social da Eletrobras e Inciso X do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
20	Projetos de investimento.	Aprova e encaminha para aprovação da Eletrobras, nos casos em que for ultrapassado o limite aprovado pelo Conselho de Administração da empresa na ocasião da aprovação do Plano de Negócio e Gestão, ou no caso de projetos de investimento não previstos no referido Plano.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa, nos casos em que for ultrapassado o limite aprovado pelo Conselho de Administração da empresa na ocasião da aprovação do Plano de Negócio e Gestão, ou no caso de projetos de investimento não previstos no referido Plano.	Inciso XXXVII do Art. 36 do Estatuto Social da Eletrobras
21	Autorização para participação em Leilão de empreendimentos de geração e/ou transmissão de forma corporativa.	Aprova e encaminha para aprovação da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso I do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear

4.1.3 Grupo 3 - E. Amazonas GT e E. CGTEE

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
1	Autorização à empresa para contrair empréstimo ou financiamentos, no país ou no exterior.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso II do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
2	Prestação de garantia a empréstimos ou financiamentos, tomados no país ou no exterior.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso III do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
3	Atos negociais visando à aquisição de bens e contratação de obras e serviços, sendo que, no caso de aquisição de bens, deverão ser observados os itens 6 e 7 desta tabela.	>R\$ 5 milhões	<=R\$ 5 milhões	Inciso IV do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
4	Emissão de ações e bônus de subscrição independentemente do valor de emissão, bem como outros títulos e valores mobiliários.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras para posterior aprovação em Assembleia Geral quando cabível	Propõe e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XIII do Art. 21 e Inciso II do Art. 29 do Estatuto Social das empresas

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
5	Fazer e aceitar doações com ou sem encargos, observado o disposto no Manual de <i>Compliance</i> e no Código de Ética e de Conduta das Empresas Eletrobras.	>R\$ 1 milhão	<=R\$ 1 milhão	Inciso XXII do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
6	Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, não relacionados ao cumprimento do objeto social da empresa, observada a legislação aplicável.	>R\$ 0,5 milhões	<=R\$ 0,5 milhões	Inciso XXIII do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
7	Alienação ou aquisição de bens móveis e imóveis, diretamente relacionados ao cumprimento do objeto social da Chesf, observada a legislação aplicável.	>R\$ 5 milhões	<=R\$ 5 milhões	Inciso XXIV do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
8	Uso ou exploração, a qualquer título, e por qualquer pessoa ou entidade, de equipamentos, instalações, bens ou outros ativos da companhia, não vinculados à concessão.	>R\$ 0,5 milhões	<=R\$ 0,5 milhões	Inciso XXIX do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
9	Contratos referentes à comercialização de energia e combustíveis e às operações de contratação de instrumentos financeiros e securitários aceitos e necessários para garantia de processos judiciais e à liquidação financeira das operações realizadas no âmbito da CCEE, bem como nos casos de exportação de energia.	>R\$ 150 milhões	<=R\$ 150 milhões As transações com valor igual ou superior a R\$ 5 milhões deverão ser levadas ao conhecimento do Conselho de Administração da empresa posteriormente.	Inciso XL do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
10	Outras transações não descritas nesta política que envolvam recursos.	>R\$ 0,5 milhões	<=R\$ 0,5 milhões	Inciso I do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
11	Comercialização de direitos provenientes dos resultados de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa, relacionados ao setor energético, ligados à geração e transmissão de energia elétrica.	Aprova e encaminha para aprovação da Diretoria Executiva da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Alínea "g" do Art. 4º dos Estatutos Sociais das empresas
12	Constituição de consórcios empresariais ou participações em sociedades que se destinem, direta ou indiretamente, à consecução do objeto social, sob o regime de concessão, autorização ou permissão.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso VIII do Art. 21 do Estatuto Social das empresas

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
13	Operações de captação de recursos para fins da associação de que trata o item nº 12, que se fizerem necessárias à execução de seu objeto social, bem como daqueles de suas controladas ou subsidiárias.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	§ 3º do Art. 3º do Estatuto Social da Eletrobras
14	Indicação, feita pela Diretoria Executiva, dos membros para compor as diretorias e conselhos de administração e fiscal das sociedades em que participe, incluindo associações e fundações.	Aprova as indicações em consonância com a Política de Indicação das empresas Eletrobras e encaminha para aprovação da Eletrobras	Aprova as indicações em consonância com a Política de Indicação das empresas Eletrobras e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso IX do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
15	Abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios no Brasil ou no exterior.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XXVI do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
16	Quantitativo de funções de confiança da administração superior da empresa. Obs.: O quantitativo de funções de confiança da administração superior deverão ser submetidos, nos termos da lei, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XXXVI e § 1º do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
17	Quantitativo máximo de pessoal e a realização de concurso público da empresa.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XXXVII e § 1º do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas
18	Acordos de acionistas a serem firmados pela empresa, se houver, ou suas subsidiárias, quando existir, antes de sua assinatura, cumprida a legislação vigente.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XLIII do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
19	Alterações na estrutura de organização das diretorias da empresa.	Aprova e encaminha para aprovação da Diretoria Executiva da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso VI do Art. 47 do Estatuto Social da Eletrobras e Inciso X do Art. 21 do Estatuto Social das empresas

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
20	Projetos de investimento.	Aprova e encaminha para aprovação da Eletrobras, nos casos em que for ultrapassado o limite aprovado pelo Conselho de Administração da empresa na ocasião da aprovação do Plano de Negócio e Gestão, ou no caso de projetos de investimento não previstos no referido Plano.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa, nos casos em que for ultrapassado o limite aprovado pelo Conselho de Administração da empresa na ocasião da aprovação do Plano de Negócio e Gestão, ou no caso de projetos de investimento não previstos no referido Plano.	Inciso XXXVII do Art. 36 do Estatuto Social da Eletrobras
21	Autorização para participação em Leilão de empreendimentos de geração e/ou transmissão de forma corporativa.	Aprova e encaminha para aprovação da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso I do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas, sendo Art. 22 no caso do Estatuto Social da E. Eletronuclear

4.1.4 Grupo 4 - E. Eletropar

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
1	Autorização à empresa para contrair empréstimo ou financiamentos, no país ou no exterior.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso II do Art. 21
2	Prestação de garantia a empréstimos ou financiamentos, tomados no país ou no exterior.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso III do Art. 21
3	Atos negociais visando à aquisição de bens e contratação de obras e serviços, sendo que, no caso de aquisição de bens, deverão ser observados os itens 6 e 7 desta tabela.	>R\$ 5 milhões	<=R\$ 5 milhões	Inciso IV do Art. 21
4	Emissão de ações e bônus de subscrição independentemente do valor de emissão, bem como outros títulos e valores mobiliários.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras para posterior aprovação em Assembleia Geral quando cabível	Propõe e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XIII do Art. 21 e Inciso II do Art. 29

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
5	Fazer e aceitar doações com ou sem encargos, observado o disposto no Manual de <i>Compliance</i> e no Código de Ética e de Conduta das Empresas Eletrobras.	>R\$ 1 milhão	<=R\$ 1milhão	Inciso XXI do Art. 21
6	Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, não relacionados ao cumprimento do objeto social da empresa, observada a legislação aplicável.	>R\$ 0,5 milhões	<=R\$ 0,5 milhões	Inciso XXII do Art. 21
7	Alienação ou aquisição de bens móveis e imóveis, diretamente relacionados ao cumprimento do objeto social da empresa, observada a legislação aplicável.	>R\$ 5 milhões	<=R\$ 5 milhões	Inciso XXIII do Art. 21
8	Uso ou exploração, a qualquer título, e por qualquer pessoa ou entidade, de equipamentos, instalações, bens ou outros ativos da companhia, não vinculados à concessão.	>R\$ 0,5 milhões	<=R\$ 0,5 milhões	Inciso XXVIII do Art. 21
9	Outras transações não descritas nesta política que envolvam recursos.	>R\$ 0,5 milhões	<=R\$ 0,5 milhões	Inciso I do Art. 21
10	Constituição de consórcios empresariais ou participações em sociedades que se destinem, direta ou indiretamente, à consecução do objeto social, sob o regime de concessão, autorização ou permissão.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso VIII do Art. 21
11	Operações de captação de recursos para fins da associação de que trata o item nº 10, que se fizerem necessárias à execução de seu objeto social, bem como daqueles de suas controladas ou subsidiárias.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	§ 3º do Art. 3º do Estatuto Social da Eletrobras
12	Indicação, feita pela Diretoria Executiva, dos membros para compor as diretorias e conselhos de administração e fiscal das sociedades em que participe, incluindo associações e fundações.	Aprova em consonância com a Política de Indicação das empresas Eletrobras e encaminha para aprovação da Eletrobras	Aprova em consonância com a Política de Indicação das empresas Eletrobras e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso IX do Art. 21
13	Abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios no Brasil ou no exterior.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XXV do Art. 21

Item	Natureza de transação	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Referência no Estatuto Social
14	Quantitativo de funções de confiança da administração superior da empresa. Obs.: O quantitativo de funções de confiança da administração superior deverão ser submetidos, nos termos da lei, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XXXV e § 1º do Art. 21 do Estatuto Social das empresas
15	Quantitativo máximo de pessoal e a realização de concurso público da empresa.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XXXVI e § 1º do Art. 21 dos Estatutos Sociais das empresas
16	Acordos de acionistas a serem firmados pela empresa, se houver, ou suas subsidiárias, quando existir, antes de sua assinatura, cumprida a legislação vigente.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso XL do Art. 21
17	Alterações na estrutura de organização das diretorias da empresa.	Aprova e encaminha para aprovação da Diretoria Executiva da Eletrobras	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa	Inciso VI do Art. 47 do Estatuto Social da Eletrobras e Inciso X do Art. 21 do Estatuto Social da empresa
18	Projetos de investimento.	Aprova e encaminha para aprovação da Eletrobras, nos casos em que for ultrapassado o limite aprovado pelo Conselho de Administração da empresa na ocasião da aprovação do Plano de Negócio e Gestão, ou no caso de projetos de investimento não previstos no referido Plano.	Aprova e encaminha para aprovação do Conselho de Administração da empresa, nos casos em que for ultrapassado o limite aprovado pelo Conselho de Administração da empresa na ocasião da aprovação do Plano de Negócio e Gestão, ou no caso de projetos de investimento não previstos no referido Plano.	Inciso XXXVII do Art. 36 do Estatuto Social da Eletrobras

5 Responsabilidades

- **Diretoria Executiva da Eletrobras** – propor ao Conselho de Administração a política e os normativos internos que promovam o desdobramento na Eletrobras.
- **Diretoria Executiva das empresas Eletrobras** – propor aos respectivos Conselhos de Administração a elaboração de normativos internos que promovam a adoção da Política de Alçadas, conforme a demanda de cada empresa.

- **Conselho de Administração da Eletrobras** – aprovar a política de Alçadas e garantir sua implantação.
- **Conselho de Administração das empresas Eletrobras** – ratificar e implantar a política em suas empresas.

6 Disposições Gerais

- A presente revisão da Política de Alçadas das Empresas Eletrobras deverá entrar em vigor em cada empresa, após a aprovação em seus respectivos órgãos colegiados - Diretoria Executiva e Conselho de Administração. As empresas deverão adaptar seus normativos internos e demais documentos correlatos, em consonância com esta nova versão, com o estabelecimento dos limites de alçadas abaixo da Diretoria Executiva. Enquanto não ocorrer a adaptação dos normativos internos para aderência a esta Política de Alçadas, permanecerão aplicáveis os limites vigentes antes da presente revisão.
- Os valores de alçada serão atualizados anualmente, no primeiro dia de janeiro em cada ano, pelo IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado do ano anterior, devendo o valor monetário final de cada alçada ser arredondado na centena de milhar inferior.
- Nos casos de contratação direta, à exceção daquelas dispensadas por valor, caberá às Diretorias Executivas das empresas Eletrobras a definição em normativos internos dos limites de alçadas para aprovação e ratificação, em função dos limites especificados nesta Política e submetê-los ao Conselho de Administração.
- A gestão desta política será realizada pelo Departamento de Governança Corporativa da Eletrobras - PREC, com representação de todas as empresas Eletrobras e coordenação da *holding*.
- Em decorrência do Art. 36, inciso XXXVII do Estatuto Social da Eletrobras, os investimentos das Controladas que ultrapassarem o limite aprovado anualmente pelo Conselho de Administração da empresa na ocasião da aprovação do Plano de Negócio e Gestão, ou no caso de projetos de investimento não previstos no referido Plano, se submeterão à aprovação da Eletrobras, após a aprovação nos órgãos da Controlada, conforme previsto nesta Política de Alçadas.
- A aplicação da Alçada Limite diferenciada para os atos e contratos de comercialização constantes das tabelas de alçadas ficará restrita às operações que estiverem de acordo com os parâmetros definidos pelo Comitê de Comercialização das Empresas Eletrobras. Para as demais situações deverão ser aplicadas as alçadas limite para Diretoria Executiva no valor de R\$ 30 milhões, nas empresas dos Grupos 1 e 2 e de R\$ 5 milhões, nas empresas do Grupo 3.
- Esta política foi aprovada por meio da Resolução nº 034/2019, de 21/01/2019 e a sua aprovação foi referendada pelo Conselho de Administração da Eletrobras – CA, por meio da Deliberação nº 011/2019, de 25/01/2019.